

Mulher, Negra, Pobre... e Cotista: estigmas no ambiente universitário

EVELINE PENA DA SILVA¹

LUZINETE SIMÕES MINELLA²

RESUMO

O presente artigo³ pretende fazer um levantamento preliminar a respeito dos diversos preconceitos e discriminações enfrentados pelas mulheres negras que ingressam no ensino superior através da Política de Cotas. Além de já serem discriminadas pelo fato de serem cotistas, estas mulheres, negras, de baixa renda, muitas vezes também sofrem preconceito e discriminação com relação à sua aparência (traços fenotípicos, tom de pele, textura dos cabelos), o que, em muitos casos, pode gerar uma crise e uma negação da identidade negra. Somado a isso, existe toda uma questão financeira, que em muitos casos faz com que estas mulheres sejam forçadas a abandonar os cursos, em função da necessidade de trabalhar para sustentarem a si mesmas, e não raro, a família toda, já que muitas dessas estudantes são também mães, majoritariamente solteiras, o que faz com que toda a responsabilidade sobre a educação e as despesas dos/as filhos/as recaiam sobre elas. Neste sentido, surge o questionamento: como superar todas essas questões e oferecer reais condições para que estas mulheres negras concluam o ensino superior? Por se tratar de uma pesquisa ainda em andamento, não é possível apresentar dados e resultados concretos. O que se apresenta como considerações finais são mais indagações, com o intuito de fomentar discussões, do que conclusões propriamente ditas. Neste sentido, talvez a adoção de cotas não tenha sido a melhor maneira para diminuir as diferenças, uma vez que se não houver uma educação básica de qualidade, pouco adianta investir no ensino superior. Contudo, devido à emergência da situação, é necessário que seja “construída” uma elite intelectual da raça negra, para que, dessa forma, prossiga-se lutando pela igualdade entre as pessoas. Uma das possibilidades vislumbradas é, num primeiro momento, o apoio das instituições de ensino e do governo para, além da garantia de acesso, auxiliarem na questão da permanência dessas mulheres negras que ingressam no ensino superior através da Política de Cotas.

Introdução

Concretamente, os mecanismos de adoção das chamadas Políticas de Ações Afirmativas no Brasil passam a ser debatidos nos três poderes da República nos anos 1990, constituindo-se

¹ Graduada (2009) em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, pelo Centro Universitário Franciscano/UNIFRA – Santa Maria/RS, mestre em Ciências Sociais (2014), pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM – Santa Maria/RS e doutoranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC – Florianópolis/SC.

² Graduada (1972) e mestre em Ciências Sociais (1977) pela Universidade Federal da Bahia/UFBA – Salvador/BA, doutora (1989) em Sociologia pela Universidade Nacional Autônoma do México/UNAM – Cidade do México, realizou o pós-doutorado (1998) na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP – Campinas/SP, professora aposentada da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC – Florianópolis/SC.

³ Este artigo foi elaborado como avaliação final da disciplina de Tópicos Especiais em Assuntos Interdisciplinares III: Sexualidade, Gênero e Educação, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, e os dados e questões aqui levantados serão utilizados como parte do referencial para a elaboração do Projeto de Tese a ser qualificado no mesmo programa.

como medidas legais apenas no início do século XXI⁴. No entanto, as reivindicações dos movimentos sociais no sentido da redução das desigualdades e o respeito dos direitos das minorias vêm de longe, desde os anos 1960. De acordo com Sabrina Moehlecke (2002), essa luta se inspirou nos movimentos em defesa dos direitos civis que ocorreram nos Estados Unidos e que impulsionaram a criação e implementação política de Ações Afirmativas pelo Estado, para garantir leis antissegregacionistas e assumir uma postura ativa para a melhoria das condições da população negra.

Segundo José Jorge de Carvalho (2004:1), Políticas de Ações Afirmativas são aquelas que visam “corrigir uma história de desigualdades e desvantagens sofridas por um grupo racial (ou étnico), em geral frente a um Estado nacional que o discriminou negativamente”. Sendo assim, o que motiva tais políticas é a consciência de que essas desigualdades tendem a se perpetuar se o Estado continuar utilizando os mesmos princípios ditos universalistas com que tem operado até agora na distribuição de recursos e oportunidades para as populações que contam com uma história secular de discriminação.

Estas políticas abrangem minorias⁵ étnicas, raciais, mulheres, portadores de necessidades especiais, enfim, grupos desfavorecidos na distribuição do produto social, e atingem áreas como o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários, o sistema educacional, especialmente o ensino superior, e a representação política.

As ações propostas têm como função específica a promoção de oportunidades iguais para pessoas vitimadas por discriminação. Desse modo, o objetivo de tais ações é fazer com que os beneficiados possam vir a competir efetivamente por serviços educacionais e por posições no mercado de trabalho.

Para Sabrina Moehlecke (2002), trata-se de valorização da diversidade, buscando conferir uma identidade positiva àqueles que antes eram definidos pela inferiorização, e supõe que a convivência entre pessoas diferentes ajudaria a prevenir futuras visões preconceituosas e práticas discriminatórias.

⁴ A partir de 2001, vários ministérios determinaram, através de portarias, o estabelecimento de cotas para negros e pardos no serviço público e, em 2003, foi aprovada, no estado do Rio de Janeiro, a primeira lei que estabelece cotas de acesso ao ensino superior (50 % das vagas) para alunos oriundos das escolas públicas.

⁵ O termo minoria é utilizado não no sentido numérico, já que, em muitos casos, essas minorias correspondem à maioria da população, mas sim no que se refere a direitos e representação.

Segundo Marta Messias *et al* (2007), observa-se no amplo debate que se instituiu em torno da legalidade e legitimidade das Ações Afirmativas que o sentimento racista que encobre práticas discriminatórias assume caráter disfarçado no Brasil, e que a aceitação do negro como sujeito social, com direitos iguais, ainda sofre resistências. O que caracteriza este debate é o fato de os discursos contra estas políticas colocarem-se explicitamente como não racistas, o que, mais uma vez, demonstra que no Brasil poucos se admitem como tais, apesar de suas práticas discriminatórias, o que é exemplificado no sistema escolar, no qual as imagens que são veiculadas sobre o negro reforçam estereótipos.

Estas ações vêm causando muita polêmica e discussões entre as várias camadas da sociedade. Há os que são favoráveis e acreditam que medidas devam ser tomadas urgentemente para tentar diminuir as desigualdades existentes entre negros e brancos; e os que são contra, afirmando que tais medidas são uma forma de discriminação, na qual os afrodescendentes são colocados como incapazes de obter “seu lugar ao sol” através do esforço próprio, ou ainda, que esta é uma forma de privilégio.

Um dos casos mais utilizados pelas correntes e pelos indivíduos que se manifestam contra as Políticas de Ações Afirmativas é o dos Estados Unidos, onde há cerca de seis décadas havia uma completa segregação entre negros e brancos. O fato é que os Estados Unidos não servem de modelo para o Brasil, uma vez que o racismo e o preconceito que lá acontecem são completamente diferentes. Aqui, segundo Oracy Nogueira (2007), o preconceito seria de marca, ou seja, associado a traços fenotípicos, principalmente as feições, tonalidade da pele e tipo de cabelo, diferentemente do preconceito de origem, existente nos Estados Unidos, onde um indivíduo é considerado negro mesmo que não apresente essas características, bastando apenas ser descendente de um negro.

Outro exemplo é a Lei das Cotas nas universidades públicas. Boa parte da população não sabe do que se trata, estando incluída também grande parcela da população negra. O que acontece na realidade é que as cotas não surgiram com o intuito de diferenciar ainda mais os negros dos brancos, mas propõem, simplesmente, uma disputa entre os iguais, com as mesmas condições e carências. Além disso, os indivíduos esquecem ou desconhecem o fato de que as cotas não são somente raciais, para negros e remanescentes indígenas, existindo também cotas para estudantes oriundos de escolas públicas e as cotas para deficientes físicos. Esquecem, ou desconhecem ainda, que as cotas, são, antes de tudo, sociais, levando em consideração juntamente com a questão racial a situação socioeconômica dos estudantes em questão.

O que alguns declaram é que as cotas são outra forma de discriminação, e que o negro seria praticamente inserido nas instituições, sem provar méritos e capacidade de aprovação no vestibular através dos estudos somente; ou, ainda, que os critérios de definição de quem é ou não negro, ou afrodescendente, são falhos.

Entretanto, as pessoas que não concordam com as cotas não entendem que a forma de seleção do vestibular atual já é, por si só, desigual e discriminatória. O negro, que desde cedo é obrigado a trabalhar para custear os estudos, não tem as mínimas condições de competir em igualdade com pessoas que exclusivamente estudam, em sua maioria em escolas particulares. Com relação à autodeclaração, a questão é um tanto lógica. Se a maioria das pessoas tenta mascarar suas raízes afrodescendentes, não terá interesse em se autodeclarar afrobrasileiro para obter “benefícios”. Só fará isso quem realmente assume sua raça e sua cor, e quem acredita que as cotas não são uma forma de discriminação e de favorecimento.

Nesse pressuposto, a proposta de cotas nas universidades públicas, segundo entendemos, visa que os negros concorram com negros, visto que todos terão as mesmas condições de competir e provar seu mérito ao ingressar no ensino superior.

De acordo Mariana Mazzini Marcondes *et al* (2013), em função desta Política de Cotas, a partir dos anos 2000, houve um crescimento mais acentuado do acesso de afrodescendentes ao ensino superior público. Podemos perceber então que a questão do acesso a esse nível de ensino já traz avanços significativos para a população negra, no entanto, para além deste acesso, um dos principais desafios enfrentados pelos cotistas é a permanência na universidade, uma vez que o preconceito e a discriminação enfrentados neste ambiente parecem inúmeros e avassaladores.

Considerando esse contexto geral, o presente artigo elabora uma análise preliminar sobre a situação de estudantes cotistas, principalmente das mulheres negras, no ambiente universitário. Partimos de duas hipóteses: primeiro, além de já serem discriminadas pelo fato de serem cotistas, estas mulheres, negras, de baixa renda, muitas vezes também sofrem preconceito e discriminação com relação à sua aparência (traços fenotípicos, tom de pele, textura dos cabelos), o que, em muitos casos, pode gerar uma crise e uma negação da identidade negra.

Segundo, somado a isso, existe toda uma questão financeira, que em muitos casos faz com que estas mulheres sejam forçadas a abandonar os cursos, em função da necessidade de trabalhar para sustentarem a si mesmas, e não raro, a família toda, já que muitas dessas

estudantes são também mães, majoritariamente solteiras, o que faz com que toda a responsabilidade sobre a educação e as despesas dos filhos/as recaiam sobre elas.

Mulher, Negra e Pobre

Quando se fala em mulher negra no Brasil, é preciso traçar seu perfil, para que possamos demarcar diferenças com as visões estereotipadas tão difundidas no senso comum. Segundo o Retrato das desigualdades de gênero e raça, um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM (2011), em 2003, a população nacional era de 173.936.282 pessoas, sendo que 48,8% eram homens e 51,2% mulheres, distribuídos em 52,7% brancos, 47,4% pretos/pardos, 0,4% amarelos e 0,2% indígenas.

Da população negra, aproximadamente a metade era composta por mulheres, ou seja, mais de 41 milhões, correspondentes a 23,4%. Destas, 21% são empregadas domésticas, sendo que apenas 23% possui carteira assinada e a renda média mensal gira em torno de R\$279,70. Quando a questão é saúde, os dados são ainda mais preocupantes: 46,27% das mulheres negras nunca fez mamografia, por exemplo.

As desvantagens não acabam por aí. Poderíamos falar no grande número de mulheres negras que sofrem violência doméstica, que sofrem violência e abuso sexual, do grande número de mulheres que são a única fonte de renda das famílias e, entre tantas outras coisas, do grande número de mulheres negras que se encontram abaixo da linha da pobreza, já que, a partir dos anos de 1970, surgiu o conceito de “feminização da pobreza”⁶, que representa a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens. A partir de estudos, Rosana de Carvalho Martinelli Freitas (2008) conclui que, apesar do progresso na redução das desigualdades de gênero, ainda permanecem substanciais diferenças entre os sexos, agravadas pela questão racial, fazendo com que a pobreza brasileira tenha um rosto “feminino e negro”.

Além disso, a mulher negra ainda sofre mais uma dupla discriminação: ser mulher em uma sociedade machista, e ser negra numa sociedade racista (MUNANGA, 2006). Esses dados deixam bastante evidente o quanto as mulheres têm sido relegadas a uma posição de

⁶ Para Pearce (1978) citado por Freitas (2008), a feminização da pobreza é um processo que se desenvolve a partir do momento em que as mulheres com filhos passam a não ter mais o marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família, ou seja, quando a mulher, sozinha, tem que prover o seu sustento e o de seus filhos. Dessa forma, a feminização da pobreza se objetiva nas famílias/domicílios chefiados por mulher.

inferioridade em relação aos homens, em todos os sentidos, sendo esta posição defendida e referendada por pesquisas científicas provenientes de distintas áreas de estudo.

Segundo Simone de Beauvoir (2002), a biologia⁷ tem insistido em demonstrar que, em média, a mulher é menor que o homem, menos pesada e seu esqueleto mais frágil, a bacia mais larga, suas formas mais arredondadas, sua força muscular muito menor, sua capacidade respiratória é inferior, os pulmões, a traqueia e a laringe são menores, o peso específico do sangue é menor, são mais instáveis. Muitos desses traços seriam, segundo a biologia, resquícios da subordinação da mulher à espécie. De acordo com a autora, o termo “fêmea” soa como um insulto, é pejorativo, não porque enraíza a mulher na natureza, mas porque a confina no seu sexo.

Esses dados físicos, tal como interpretados pela biologia, são de extrema importância, pois desempenham, na história da mulher, um papel de primeiro plano, são um elemento essencial de sua situação. Sendo o corpo o instrumento do nosso domínio do mundo, este se apresenta de modo inteiramente diferente se for apreendido de uma maneira ou de outra. A ênfase na crítica a uma visão biologicista da mulher constitui uma das grandes contribuições da autora. Através dessa crítica, ela conclui que o corpo é a chave que permite compreender a mulher, mas nem por isso deve-se reforçar a ideia de que este corpo constitui um destino imutável para ela, não bastando para definir uma hierarquia dos sexos, além de não explicar porque a mulher é vista como “o outro” e, principalmente, não a condena a conservar para sempre essa condição subordinada (BEAUVOIR, 2002).

Para Rosana de Carvalho Martinelli Freitas (2008), nas últimas décadas, o paradigma biológico relativo às diferenças entre os sexos foi superado e, para analisar o tema “mulher”, um novo conceito surgiu: o de gênero⁸. Tal enfoque leva a uma nova abordagem das relações sociais assimétricas existentes entre mulheres e homens, atribuída à distribuição desigual do poder entre ambos os sexos.

Para Joan Scott (1994), gênero é o saber⁹ a respeito das diferenças sexuais. Tal saber não é absoluto ou verdadeiro, mas sempre relativo. Seus usos e significados nascem de uma disputa

⁷ Quando fala em biologia, Simone de Beauvoir se refere e critica a biologia dos anos da primeira metade do século XX, tendo em vista que a primeira edição de “O Segundo Sexo” foi publicada em 1949.

⁸ Segundo este conceito, as diferenças que se observam nas relações entre homens e mulheres não são de ordem biológica, mas de caráter social e cultural (FREITAS, 2008).

⁹ O conceito de saber utilizado aqui é o proposto por Michel Foucault, sendo compreendido como o significado de compreensão produzida pelas culturas e sociedades sobre as relações humanas, no caso, relações entre homens e mulheres.

política e são os meios pelos quais as relações de poder, ou seja, relações de dominação e subordinação são construídas. Gênero pode ser entendido então como a organização social da diferença sexual, sendo o saber que estabelece significados para as diferenças corporais (diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres), significados estes que variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e o tempo, já que nada no corpo determina como a divisão social será definida.

Neste sentido, a autora nos diz que a ausência ou a subordinação das mulheres nas narrativas sobre “a marcha da civilização”, sua particularidade em relação ao “Homem Universal”, seu confinamento em pesquisas sobre o doméstico e o privado indica uma política que define e reforça prioridades, reprime certos temas em nome da maior importância de outros, naturaliza certas categorias e desqualifica outras. Podemos perceber então que a história não é apenas o registro das mudanças da organização social dos sexos, mas também participa da produção do saber sobre a diferença sexual, partindo do pressuposto de que as representações históricas do passado auxiliam a construir o gênero no presente.

Isso mostra o quanto, historicamente e em termos gerais, a mulher sempre foi vista como um sexo frágil e dependente do seu companheiro, independente de sua cor. Mas a situação da mulher negra é ainda pior. A mulher negra, simplesmente por ser mulher, já não tem os mesmos direitos que os homens. Além disso, também não possui os mesmos direitos que a mulher branca, e por ser negra, conforme o discurso das classes dominantes, pertence a uma categoria que não merece tanto destaque na sociedade.

Essa discriminação racial na vida das mulheres negras é uma constante e não se pode tratar a questão racial como elemento secundário, destacando apenas a problemática econômica. Ainda há uma grande dificuldade da sociedade brasileira em assumir a questão racial como algo que precisa ser enfrentado. Mas, enquanto esse processo de enfrentamento não ocorrer, as desigualdades sociais tenderão a permanecer, atingindo mais fortemente os negros.

Neste sentido, é necessário entender a relação entre as categorias mulher e negro no pensamento brasileiro. Autoras/es como Ângela Figueiredo, contribuem para a discussão ao afirmar que estas duas categorias partem de um mesmo princípio, já que ambas referem-se a uma condição essencial dada pela natureza, tanto que, na maioria das vezes, as mulheres são vistas como portadoras de uma identidade feminina essencial, na qual todas as mulheres, em qualquer lugar e em qualquer tempo, são iguais. Do mesmo modo, os negros também são vistos como uma categoria singular, onde todos os negros são um “negro”. Mesmo sendo

vistos como categorias unificadas, desnaturalizar a mulher se mostra mais fácil do que desnaturalizar o negro, uma vez que o conceito de gênero permitiu enfatizar os aspectos socioculturais da experiência das mulheres, o que não aconteceu com o conceito de raça (FIGUEIREDO, 2008).

A condição de inferioridade e superioridade racial e de gênero resulta dos significados culturais que se atribui à aparência ou aos traços fenotípicos (africanos ou indígenas), e ao sexo (feminino ou masculino). Segundo Aníbal Quijano (2009) citado por Guacira Cesar de Oliveira (2009: 20),

a ideia de raça em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América (...). A formação de relações sociais fundadas em dita ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços e redefiniu outras. (...) E na medida em que as relações sociais que estavam configurando-se eram de dominação, tais identidades foram associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, como constitutivas delas e ao padrão de dominação colonial. (...) Deste modo, a raça se converteu no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nas categorias, lugares e papéis na estrutura do poder da nova sociedade.

Como podemos perceber, a classificação racial da população emergiu do colonialismo e se estabeleceu como elemento principal da dominação dos europeus sobre os povos indígenas originários, bem como sobre as populações africanas traficadas e escravizadas no continente americano. A dominação racial constituiu-se, portanto, em requisito básico à exploração dos colonizadores sobre os colonizados e tem consequências até hoje, nos lugares em que negros e brancos ocupam na sociedade.

É neste sentido que a “história das relações raciais no Brasil, assim como em outras partes do mundo, tem dividido claramente os ‘atributos do corpo’, como sendo mais fortes nos negros, e os ‘atributos da mente’, como características quase exclusivas dos brancos” (PINHO, 2004: 82). Sendo assim, o negro só parece apto ao esporte, à música e à dança, enquanto o branco é apto às atividades ditas intelectuais. Essa teoria, a qual correlaciona formas físicas, atributos culturais e escalas hierárquicas entre os tipos humanos, foi sendo desacreditada com os avanços do geneticismo, o qual veio confirmar a inexistência de raças humanas a partir de uma dimensão biológica.

No entanto, ela não desapareceu do imaginário e da ideologia de alguns grupos. Para estes, o termo raça ainda está fundamentado em ideologias racistas, intolerantes e agressivas, que ainda atribuem a indivíduos de determinadas aparências físicas e/ou aportes culturais certas características, positivas ou não. Tais padrões acabam sendo decisivos nas trajetórias pessoais

e profissionais de cada indivíduo, seja ampliando ou reduzindo suas chances de mobilidade social.

Mães solteiras, chefes de família

A situação da família negra também se delineou nesse cenário colonial. Com a escravidão, esta família foi desfeita e diferentes formas de relação de parentesco e conjugalidade foram destruídas: separaram os filhos de suas mães e pais e muitas vezes inviabilizaram uniões heterossexuais, uma vez que os senhores de escravos consideraram a reprodução local da mão de obra africana economicamente desvantajosa e, por isso mesmo, separaram os homens das mulheres, inviabilizando a convivência e o seu relacionamento afetivo-sexual (SEGATO, 1995, citada por OLIVEIRA, 2009).

De acordo com Sueli Carneiro (2003), no Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o mito da democracia racial latino-americana, que no país chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, sendo o papel da mulher negra negado na formação da cultura nacional, a desigualdade entre homens e mulheres erotizada e a violência sexual contra as mulheres negras convertida em um romance.

A abolição da escravatura, antes de trazer qualquer benefício para os ex-escravos, os colocou em uma situação de completo abandono, tendo em vista que

[...] milhões de negras e negros foram deixados à própria sorte, uma vez que as regras da abolição não previam a incorporação deste contingente em novas bases na sociedade que sonhava se modernizar. Ao contrário, o projeto de sociedade que se delineava buscava afirmar e garantir a branquitude como paradigma, não importa por que meios (WERNECK, 2009 apud OLIVEIRA, 2009:21).

Para as mulheres negras, a abolição da escravatura significou mais que a continuidade ou inserção no trabalho doméstico nas casas dos brancos, mas também o ingresso em um mercado de trabalho informal remunerado. Coube a elas a responsabilidade de assumir sozinhas, e raras vezes compartilhar, o sustento material do grupo familiar, experiência que as mulheres brancas só viriam a experimentar muito mais tarde.

Isto porque os homens negros haviam sido excluídos do mercado de trabalho livre, reservado à imigração europeia, e tiveram condições muito limitadas de se estabelecerem como

provedores, nos moldes de gênero masculino definidos pela família burguesa, até porque a história de constituição de famílias de africanos e afrodescendentes no Brasil foi, como já dissemos, de resistência extremamente difícil contra a mercantilização de seres humanos pelo regime escravagista.

Ainda de acordo com Guacira Cesar de Oliveira (2009), no âmbito das relações afetivo-sexuais e de parentesco, o padrão de dignidade ficou restrito às famílias nucleares, constituídas em casamentos legalmente monogâmicos e indissolúveis, católicos, às quais estavam assegurados os direitos de herança, de proteção social e as obrigações decorrentes da paternidade, respeitada a hierarquia de gênero.

Os outros tipos de relacionamentos afetivo-sexuais e arranjos familiares sobreviveram à margem da lei e até contra ela, com filhos bastardos, concubinato e relacionamentos adúlteros, com ônus pesados para as mulheres, em sua maioria negras, que tiveram de arcar com vários tipos de restrição, discriminação de ordem moral, religiosa, legal, social e econômica para manterem a si próprias e suas famílias.

Além do trabalho temporário, o trabalho doméstico, destituído de direitos e algumas vezes até de remuneração, assim como a prostituição forçada, compuseram o leque restrito de opções que a mulher negra tinha, salvo raras exceções, para buscar o sustento de sua família. Esta é mais uma situação que gerou consequências até os dias atuais na condição das mulheres negras em uma sociedade que insiste em inferiorizá-la.

Considerações Finais

Á guisa de conclusão, o que se apresenta aqui são mais indagações, com intuito de fomentar discussões, do que conclusões propriamente ditas. Como superar todas essas questões e oferecer reais condições para que estas mulheres negras concluam o ensino superior?

Neste sentido, talvez a adoção de cotas não tenha sido a melhor maneira para diminuir as diferenças, uma vez que se não houver uma educação básica de qualidade, pouco adianta investir no ensino superior. Contudo, devido à emergência da situação, é necessário que seja “construída” uma elite intelectual da raça negra, para que, dessa forma, prossiga-se lutando pela igualdade entre as pessoas. Concordamos com a previsão de Paulo Paim (2007:1) sobre a extinção futura das cotas:

quando elas não forem mais necessárias [...] não faremos mais uso delas. Quando os espaços forem igualmente distribuídos. Quando os vestígios do preconceito forem extintos. Quando os homens forem valorizados pela sua capacidade, pelos

sentimentos que levam no coração e nunca pela cor da pele, aí estaremos prontos para uma nova era. Estaremos prontos para vivenciar a verdadeira igualdade.

Com tais políticas, esperamos que as próximas gerações, talvez de nossos netos ou bisnetos, não precisem mais de reservas de vagas, em qualquer espaço que frequentem. E, apesar dos inúmeros aspectos a serem melhorados, é inegável o avanço já alcançado até o momento. Entretanto, como já dito anteriormente, para além de garantir o acesso ao ambiente universitário, é preciso, urgentemente, que ações que possibilitem a permanência dentro das universidades sejam pensadas.

Quando ingressam no ensino superior através da Política de Cotas, toda essa situação de inferioridade e discriminação a que foram relegadas as mulheres negras se potencializa de maneira catastrófica e avassaladora. Sofrem por serem mulheres, negras, pobres, mães solteiras e chefes de família e por estarem frequentando um espaço até então ocupado exclusivamente pela elite dominante, leia-se homens (em sua maioria), brancos e ricos.

Para as mulheres negras restava o trabalho doméstico, marginalizado e sem quaisquer direitos, e os abusos e violências por parte de seus patrões, que mesmo pós-abolição, ainda se consideravam seus senhores e, portanto, seus donos.

Não podemos negar que as desigualdades de gênero estão diminuindo, mas o avanço é lento, apesar das mulheres terem consciência do importante papel que desempenham em suas respectivas sociedades (FREITAS, 2008). No entanto as raízes sexistas e machistas ainda são a base de nossa sociedade, o que torna o processo mais lento e mais difícil.

Com relação à condição das mulheres negras que ingressam no ensino superior através da Política de Cotas, uma das possibilidades vislumbradas é, num primeiro momento, o apoio das instituições de ensino e do governo para, além da garantia de acesso, auxiliarem na questão da permanência dessas mulheres.

Neste sentido, acreditamos que as organizações de estudantes, neste caso específico de estudantes negros e cotistas, dentro das universidades, possam funcionar como um espaço de ajuda e acolhimento mútuo, onde estes indivíduos possam oferecer e encontrar auxílio para enfrentarem as situações de preconceito e discriminação vivenciados no dia a dia, e também uma forma de se organizarem politicamente.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. vol. I. Fatos e Mitos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo:** a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

CARVALHO, José Jorge de. **Ações afirmativas para negros e índios.** nov, 2004. Disponível em < <http://www.tvebrasil.com.br/SALTO/>> Acesso em 15 abr. 2008.

FIGUEIREDO, Ângela. **Gênero:** Dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: Livio Sansone, Osmundo Araújo Pinho (organizadores). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008.

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli. **Programas de combate à pobreza:** o poder das mulheres às avessas. In: *Leituras de resistência: corpo, violência e poder*, edited by Tornquist, Carmen Susana and Clair Castilhos Coelho, Mara Coelho de Souza Lago and Teresa Kleba Lisboa. V.II. Florianópolis: Editora Mulheres, 2008.

MARCONDES, Mariana Mazzini et al (orgs.). **Dossiê mulheres negras:** retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, Brasília: Ipea, 2013.

MESSIAS, Marta Iris Camargo; SILVEIRA, Paulo Roberto Cardoso da; NASSAR, Carmen Deleacil Ribeiro. **Identidade Negra e Arte-educação em Espaço Não-escolar:** O Caso do Museu Comunitário Treze de Maio. Florianópolis, UFSC, Encontro dos NEABs, 2007 (anais)

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação Afirmativa:** História e Debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 197 – 217, Nov. 2002.

MUNANGA, Kabengele. **O negro no Brasil de hoje.** São Paulo: Global, 2006. Coleção para entender.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem:** sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Revista Tempo Social*, vol. 19, n. 1. São Paulo, junho de 2007.

OLIVEIRA, Guacira Cesar de. **Parte I – Duas décadas de luta feminista anti-racista pelos direitos sexuais e reprodutivos.** In: CAMPOS, Carmen Hein de; OLIVEIRA, Guacira Cesar de (Orgs.). *Saúde Reprodutiva das Mulheres: direitos, desafios e políticas públicas – 1ª edição – Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria*, 2009.

PAIM, Paulo. **Cotas nos meios de comunicação.** *Mundo Negro*, abril de 2007. Disponível em < <http://www.mundonegro.com.br/noticias/index.php?noticiaID=16>> Acesso em 23 set. 2007.

PINHO, Patrícia de Santana. **Reinvenções da África na Bahia.** São Paulo: Annablume, 2004.

Retrato das desigualdades de gênero e raça/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – 4ª edição – Brasília: Ipea, 2011.

SCOTT, Joan. **Prefácio a Gender and Politics of History**. Campinas: Cadernos Pagu, n.3, 1994.